PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

CERTIFICO ... dou fé ... a
Inexigibilidade
23 02 26
... Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 138/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e, de outro lado, como Credenciada/Contratada, a empresa JBR Frazão Clínica de Fisioterapia Ltda.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***JBR Frazão Clínica de Fisioterapia Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.787.009/0001-77, com sede nesta cidade na Rua Castro Alves nº 118, Centro, neste ato representada por seu titular, Jonathan Bonfim Rodrigues Frazão, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 705.441.791-70, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Francisco Rosa Campos, Quadra 04, Lote 05, Residencial Arca de Noé.

Morrinhos, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro